# LEI Nº 1195, 26 DE MAIO DE 1976

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CORINTHIANS ESPORTE CLUBE.**

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Corinthians Esporte Clube, fundado em 11 de Dezembro de 1954, na localidade de Divinópolis - MG, onde tem sede e foro. É uma sociedade civil, destinando-se à educação física e espiritual de nossa juventude.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de maio de 1976

Projeto de Lei CM-02/1976
Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal
Publicação: Jornal Agora - nº 450, de 05/06/1976